

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Exercício 2025

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Tangará/SC, em consonância com seus membros, vem, por meio deste, emitir parecer sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no exercício de 2025. Este Conselho acompanhou a execução do programa e a aplicação dos recursos destinados à alimentação dos estudantes, realizando visitas às unidades escolares e acompanhando os processos licitatórios. A forma de gestão adotada pela Entidade Executora é centralizada, ou seja, o município é responsável por todas as etapas do programa: recebe, administra e presta contas dos recursos federais, além de realizar a aquisição e a distribuição dos gêneros alimentícios.

As licitações foram realizadas por meio do pregão eletrônico para os gêneros alimentícios de mercado. Para os produtos oriundos da agricultura familiar, foram realizadas duas chamadas públicas. Os itens adquiridos da agricultura familiar incluíram: frutas, verduras, legumes, produtos de panificação (cuca e bolacha), além de sucos e geleias de frutas. Todos os agricultores fornecedores são residentes no município de Tangará/SC.

Em 2025, os recursos repassados ao município, provenientes do FNDE, totalizaram R\$ 178.898,70. Em contrapartida, foram investidos R\$ 373.102,94 em recursos próprios na alimentação escolar e R\$ 100.499,54 em recursos de convênios do Estado, totalizando R\$ 638.028,05 em investimentos. Desse total, R\$ 153.380,07 foram destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar. Além disso, o valor de R\$ 68.633,58 foi reprogramado do exercício de 2025 para o de 2026.

As compras de gêneros alimentícios são realizadas pela nutricionista da rede municipal, com base no número de refeições oferecidas nas escolas. Os cardápios são elaborados por essa profissional, com aprovação do CAE, atendendo aos hábitos alimentares regionais e às recomendações nutricionais estabelecidas pela Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e pela Resolução nº 6/2020, de 8 de maio. Durante o ano, as merendeiras participaram de treinamentos sobre Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, com orientações sobre armazenamento, preparo, higiene e conservação dos gêneros alimentícios, conforme estabelece a RDC nº 216.

As escolas do município possuem infraestrutura adequada, com fornecimento de energia elétrica e água encanada, espaços para armazenamento central, e estão equipadas conforme as exigências do FNDE, contando com despensas, freezers, fogões industriais, geladeiras, lixeiras com pedal, fornos elétricos, cubas para higienização das mãos, entre outros utensílios e equipamentos adequados e suficientes.

Diante da análise dos documentos comprobatórios, como notas fiscais, extratos bancários e controles de saldo, este Conselho aprova a aplicação dos recursos e a

execução do PNAE no exercício de 2025, reconhecendo o comprometimento da gestão com a execução eficiente e transparente do programa. Tangará, 23 de abril de 2026.

Cleusa Aparecida Canteli

Cleusa Aparecida Canteli

Presidente do CAE

Luciany Simonato Stuy; Karine Marica Kussa
Almieli, Lucimara Z. Simonato, Raquel M. Rember
Gabriela Spolti Lomitta, Mônica Paozzan Koffler
Katlen Gerardo Freitas